



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **VANESSA ESTEVES E FILHOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, por sua representante legal, **Vanessa Fabiana Esteves**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Décima Oitava passa a vigorar com o valor total de R\$31.536,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2016 até o dia 31/12/2018, cujo termo inicial é 01/01/2018.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 26 de dezembro de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Prefeito Municipal

Vanessa Fabiana Esteves  
VANESSA ESTEVES E FILHOS EIRELI

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-00

2ª

CPF

01538485662